

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

**Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2023.12.27.0002**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

**Assunto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL(TERRENO) DURANTE A CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA GASTRONÔMICA, PARA INSTALAÇÃO DOS BARRACOS LOCALIZADOS ATUALMENTE NAS IMEDIAÇÕES DO AÇOUGUE PÚBLICO.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

1- Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **R M DE GOES E CUNHA (CNPJ: 01.611.859/0001-08)**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

3- **DETERMINO** que se proceda, com **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, a **locação de imóvel(terreno) durante a construção da Alameda Gastronômica, para instalação dos barracos localizados atualmente nas imediações do Açougue Público**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento do município de Caicó/RN.

4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 12 de janeiro de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:235F7BDE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2024. Edição 3200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>